

# EDIÇÃO DIGITAL CERTIFICADA

WWW.JJ.COM.BR

**SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S.A.**  
CNPJ/MF nº 50.739.135/0001-41 - NIRE nº 35.300.119.100

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. Dia, hora e local:** Realizada no dia 15 de dezembro de 2025, às 9h00, na sede da Sobam Centro Médico Hospitalar S.A. ("Companhia"), na Rua Vinte e Três de Maio, nº 790, 1º Andar, Vianelo, Jundiaí, São Paulo, CEP: 13.207-070.

**2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da acionista única da Companhia, representando a totalidade do seu capital social.

**3. Mesa:** Para presidi os trabalhos, a acionista indicou o Sr. Kewton Esper Aragão, que convidou o Sr. Carlos Eduardo Lourenço para secretariá-los.

**4. Ordem do Dia:** A acionista da Companhia realiza essa assembleia para deliberar sobre: (i) a distribuição de juros sobre capital próprio; e (ii) a autorização a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores;

**5. Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, a acionista da Companhia deliberou o quanto segue:

5.1. Aprovar a distribuição de Juros Sobre o Capital Próprio no valor bruto de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), calculados com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de novembro de 2025, sendo que o valor líquido a ser creditado, deduzida a retenção de imposto de renda à alíquota de 15% (quinze por cento), será de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), pagos à acionista única, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia.

5.2. Autorizar a Administração da Companhia a tomar as providências necessárias, observados os termos e condições ora aprovados pela acionista e a legislação em vigor.

**6. Encerramento:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão da assinatura da acionista, nos termos do §1º e §2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

**Presença:** Santa Helena Assistência Médica S.A. Certifico que a presente é a cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio Jundiaí, 15 de dezembro de 2025. **MESA:** Kewton Esper Aragão - Presidente. Carlos Eduardo Lourenço - Secretário. JUCESP 8.428/26-8, em 20/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL em seu site de notícias.

